

**PORTARIA Nº 423/2020****FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Conduzir os servidores da UTE até o município de Redenção. Meta 1- Divulgação, Mobilização e Qualificação da demanda para o acesso ao PNCF..DESTINO: Redenção/PA PERÍODO03 a 09/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva (Motorista) MATRÍCULA: 121030 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 424/2020****FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Visita técnica à aqüicultores e levantamento de demandas por alevinos no município.. DESTINO: Itupiranga/PAPERÍODO: 06 a 09/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½(três e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz (Técnico em Gestão de Pesca e Aqüicultura) MATRÍCULA: 57216522 ORIGEM:Belem/PA ORDENDOR:Timara Miranda

**Protocolo: 585462****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 730 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União criou e ampliou reservas indígenas, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/342980, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o processo relativo a CONVALIDAÇÃO PARCIAL de permuta do Título nº 71, representativo do Lote 33, Setor "K", do Projeto Integrado Trairão, por duas áreas com 1.347,0848 hectares (Lote 06, Setor "A") e 1.248,0762 hectares (Lote 07, Setor "A"), localizadas na Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de COLORADO EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 585386****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 006/2020 – ITERPA

Processo nº 2020/301175

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de veículos, nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474, de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 006/2020, para a empresa:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor global de R\$ 38.610,00 (Trinta e oito mil seiscientos e dez reais).

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE

**Protocolo: 585132****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente Instrumento as partes nomeadas, de um lado como Concedente, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 09 – Parque Guajará/Coaraci, nesta cidade, inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº05.089.495/0001-90, doravante denominada ITERPA, neste ato representada por seu titular, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- PRESIDENTE, Brasileiro, casado, ID nº 267561-4 CPF: 631.025.952-00, residente e domiciliado à Av. Romulo Maiorana, nº 403 Bairro: Marco, CEP 66093-00, município Belém, Estado do Pará e como

servidor temporário, LAIZE TEIXEIRA ARAUJO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na, Rodovia Augusto Montenegro, Nº 4110 Bloco- D/ Chácara IPE apto. 806D, Bairro Parque Verde, Cep nº 66823-010, Belém-Pá, RG nº 4606412/SSP/PA, CPF nº 009.994.222-43, lotada neste Órgão, vem solicitar seu distrato através do Processo nº 2020/730505, de 18.09.2020, a partir de 30/09/2020 as cláusulas e condições pactuadas, através do Termo de Contrato Temporário nº06/2020, firmado em 03 de agosto de 2020. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 01 (uma) testemunha, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém (PA), 18 de setembro de 2020.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

LAIZE TEIXEIRA ARAUJO

Contratado

**Protocolo: 585071****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº3241/2020 - ADEPARÁ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, nº2118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 129 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 08 de novembro de 2017, do Programa Nacional de Erradicação e Preservação da Febre Aftosa, observando-se na sua composição os critérios de compartilhamento de responsabilidades entre os vários segmentos do setor público, privado e não governamental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3070/2020 de 21/09/2020 DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, publicada no DOE nº 34.351/2020 de 22/09/2020, de instituição da Equipe Gestora Estadual composta por instituições das esferas públicas e privadas com representação local no Estado do Pará com objetivo de contribuir nas diretrizes, estratégias, metas e planejamento para garantir a execução das ações contempladas no Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no Estado do Pará, e organizar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional e ampliar as zonas livres sem vacinação;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (Matrícula nº 57200257/2) para responder pela Coordenação da Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no âmbito do Estado do Pará, e os servidores listados a seguir para o Grupo de Apoio da citada Coordenação:

POLO	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	SERVIDORES
1	Regionais Almeirim e Breves	- Slow Batista Barbosa (MF: 5908346/1)
2	Regionais Abaetetuba e Soure	- Joylson Bentes Canto (MF: 55588125/1)
3	Regionais Castanhal, Capanema e Capitão Poço	- Sandra de Mamedes Costa (MF: 5908974/1) - Auricélia do Socorro Souza Araújo (MF: 5869560/3) - Gerlan Matos Alvarenga (MF: 57201611/2)
4	Regionais Paragominas e Rondon do Pará	- Roberto Francisco de Oliveira (MA: 12477047/3) - Felipe Baraldi Sobral (MF: 57225387/1)
5	Regionais Marabá, São Geraldo do Araguaia e Tucuruí	- Letícia Elbert Valverde da Costa (MF: 57223521/1) - Jocélia Fernandes e Silva (MF: 57223651/1) - Luiza Andrade de Sousa (MF: 5942395/1)
6	Regionais Redenção, Tucumã e Xinguara	- Normando Rolim Dantas (MF: 54185857/1) - Eufrásio Jacome de Moura Filho (MF: 57175962/1) - Betânia Batista da Silva Antunes (MF: 5902113/1)
7	Regionais Novo Progresso, Itaituba e Altamira	- Ana Paula Pinto (MF: 57234480/1) - Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira (MF: 57223645/1) - Giovani Luidy Girardeli (MF: 57200920/2)
8	Regionais Oriximiná e Santarém	- Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo (MF: 57216912/2) - Anderson Carvalho de Araújo (MF: 6403705/1)

REVOGAR a Portaria nº 464/2020 de 17/03/2020 publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, de nomeação da servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (Matrícula nº 5870593/2) à citada Coordenação a contar da data de publicação desta normativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 585236**